



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 9/2019 - DGCE/RIFB/IFB, DE 19 DE DEZEMBRO 2019
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO INTEGRADO AO
ENSINO MÉDIO
SELEÇÃO 2020/1
HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APÓS A MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE PELA VAGA E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, ALLISSON LOPES DE OLIVEIRA, nomeado pela Portaria nº 659, de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

1.1 **HOMOLOGAR**, no documento anexo, a Colocação Final dos candidatos da Lista de Espera após a confirmação da Manifestação de Interesse Online pela vaga, conforme o Edital nº 9/2019-DGCE/RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2019.

1.2 **CONVOCAR**, de acordo com o item 13 do Edital nº 9/2019-DGCE/RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2019, os candidatos contemplados dentro do número de vagas, listados no documento anexo, para efetivação de Matrícula em 2ª Chamada para o curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, para ingresso no primeiro semestre de 2020.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 Os candidatos Convocados em 2ª Chamada efetuarão matrícula conforme tabela abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Registro Acadêmico Campus Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília – DF	29, 30 e 31/01/2020	09h às 19h

2.2 Poderão haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2020, mediante solicitação da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitando-se a o lista de espera formada após o manifestação de interesse e o limite de vagas; no entanto, novas vagas e/ou turmas só poderão ser ofertadas conforme a capacidade de atendimento e interesse do *Campus* Ceilândia.

2.3 Conforme o item 12.10 do Edital supratranscrito, caso o candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro curso Técnico do IFB, para efetuar sua matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso no qual está matriculado.

2.4 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar **cópia e original** dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte).**
- b) Certificado ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental;**
- c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes (os candidatos que, porventura, não apresentarem no ato**

da matrícula as 2 (duas) fotos 3x4, ficam comprometidos a entregá-las em até 30 dias, no Registro Acadêmico do campus);

d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

d) Anexo B (do Edital) preenchido com o declaração de número do título eleitoral (caso possua) e o número de CPF.

2.5 O candidato que ainda não possui carteira de identidade poderá realizar a matrícula com a apresentação de certidão de nascimento, sob o compromisso de providenciar a emissão do documento de identidade com maior brevidade possível e apresentá-lo no Registro Acadêmico (original e cópia).

2.6 A matrícula dos candidatos deverá ser realizada por pai, mãe ou responsável legal, não sendo exigida apresentação de procuração, porém deve ser apresentada toda a documentação exigida para matrícula e o documento de identificação oficial com foto e CPF do responsável e do ingressante. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor.

2.7 Caso os pais ou responsável legal não possam comparecer para efetuar a matrícula do ingressante, deverá ser constituído procurador, que deverá preencher o formulário contido no anexo A, e apresentar a documentação exigida para matrícula e o documento de identidade próprio.

2.8 A autenticação em cartório da cópia da documentação dispensa a apresentação da via original

2.9 O candidato selecionado que não efetuar a matrícula ou não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

2.10 Se após a Manifestação de Interesse o *Campus Ceilândia* não preencher todas as vagas, estas serão disponibilizadas à comunidade por **Chamada Pública**, para efetivação de matrícula por ordem de chegada, se necessário, em data oportuna.

2.11 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O *Campus Ceilândia* do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do campus são os informados a seguir:

	ENDEREÇO	TELEFONE
CAMPUS CEILÂNDIA	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília – DF	(61) 2103-2170

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do (61) 2103-2170 ou presencialmente no *Campus Ceilândia*.

3.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus Ceilândia* ou pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

3.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.5 A Direção Geral do *Campus Ceilândia* em conjunto com a Comissão Permanente de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

(documento assinado eletronicamente)

Allisson Lopes de Oliveira

Diretor Geral Substituto do *Campus Ceilândia*
Portaria nº 659, publicada no DOU em 26/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allisson Lopes de Oliveira, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 28/01/2020 15:21:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85603

Código de Autenticação: 7402c99738



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul, CEILANDIA
/ DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170